

**Atos Oficiais**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Resolução nº 13 de 13 de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre o cadastro de Professores A Efetivos, que demonstrem interesse na ampliação de docência e atribuição de classes da Educação para Jovens e Adultos para o ano letivo de 2024”.*

**Rosi Ribeiro de Marco**, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de classes da Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Artigo 1º - A Secretaria de Educação e Cultura, observando as normas legais, coordenará, orientará e acompanhará a inscrição, classificação e atribuição de classes da Educação para Jovens e Adultos, que estará sob sua responsabilidade, em todas as etapas.

Artigo 2º - Fica aberto o cadastro do cargo de Professor A, que demonstre interesse em ampliação de carga horária para ocupar uma vaga disponível para docência na Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 20h, para o ano letivo de 2024.

Artigo 3º - Poderão se inscrever somente Professores A Estatutários, conforme disposto na Lei Municipal nº 4817/98 e estar na ativa (não poderão estar de licença médica ou em processo de readaptação/readaptado).

Artigo 4º - Os interessados deverão se inscrever nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, na EM Engº Carlos Rohm I, das 16:30 às 20:30

Artigo 5º - Os interessados deverão preencher o anexo de inscrição desta resolução e anexar a cópia do Anexo I da Resolução 08/2023.

§1º - Neste momento, os interessados deverão optar por complementação de jornada para até 44 horas semanais.

Artigo 6º - Serão considerados para fins de classificação a pontuação do Anexo I da Resolução 08/2023.

§1º - Para efeito de desempate serão considerados pela ordem os seguintes critérios:

- a) Maior tempo no serviço público municipal de Ribeirão Pires;
- b) Maior idade.

Artigo 7º - Serão disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação na Classe de Educação para Jovens e Adultos para o ano letivo de 2024.

Artigo 8º - As vagas disponíveis serão para atuação na Classe de Educação de Jovens e Adultos na EM. Eng.º Carlos Rohm I.

Artigo 9º - A atribuição de classe ocorrerá na sede da Secretaria de Educação no dia 30 de Janeiro de 2024 às 9h.

Artigo 10º - O professor A com atuação no EJA deverá cumprir 2 horas semanais de HAP na seguinte conformidade:

- a) O Professor que atuará no EJA como carga suplementar, deverá cumprir o HAP na EM Eng.º Carlos Rohm -Unidade I e sua frequência será enviada a sua escola sede.
- b) O cumprimento do HAP será na EM Engº Carlos Rohm I em 2 dias das 18h às 19h

Artigo 11º - O professor A ficará impedido de reduzir jornada atribuída, bem como desistir da carga complementar durante o ano letivo de 2024.

Artigo 12º - Toda organização do processo de inscrição, classificação e atribuição de classe, obedecerá ao cronograma conforme quadro abaixo:

Inscrições na EM Engº Carlos Rohm I	De 22 a 24/01/2024 das 16:30 às 20:30
Divulgação da Classificação	Dia 25/01/2024
Recurso da Classificação na Secult	Dia 26/01/2024 das 9h às 16h
Classificação final	Dia 29/01/2024
Atribuição na Secretaria de Educação e Cultura	Dia 30/01/2024

Artigo 13º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Pires, 13 de dezembro de 2023.

**Edital de Notificação.**

**Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, comunico a contribuinte, Sra. Marilza Ribeiro M. de Lima, proprietário do imóvel CCI - 1006033, o indeferimento do desconto de aposentado ano 2024, pois a contribuinte não reside no imóvel conforme lei nº 3510/92 artigo 1º paragrafo 2º. Processo nº 5642/2023. Prazo para recurso 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital. Tatiane Jimenez – Agente Fiscal de Tributos.**

**CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FMTT.** Data: 19 de dezembro de 2023 (terça-feira). Horário: 15hs. Local: Sede do Departamento de Mobilidade Urbana, sito à Rua João Duarte, 56, bairro Jardim Pastoril, Ribeirão Pires, CEP: 09400-520. Informações: e-mail: [transito@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:transito@ribeiraopires.sp.gov.br), Telefone: 4825-5070. A reunião será somente para os membros.